

NOTAS E INFORMAÇÕES

A “segunda fase”

A “segunda fase” anunciada pelo presidente Fernando Collor ao Ministério tem todas as possibilidades de tornar-se efetiva, com a inflação apresentando já em janeiro sensível queda. Para esse fim prestou inestimável colaboração a indústria farmacêutica, que, diante das ameaças do novo “irmão”, o ministro Alceni Guerra, decidiu congelar seus preços por 45 dias e só aumentá-los, ao depois, em intervalos nunca inferiores a 30 dias. A valiosa contribuição da indústria farmacêutica permitirá que os índices inflacionários de janeiro apresentem a queda prometida pela “Irmandade” ao presidente da República. Para que a possibilidade acima referida se transforme em probabilidade, senão certeza, basta agora que a indústria automobilística adote idêntica providência.

Decisões desse tipo tornam inútil o dito “entendimento nacional”. Afinal, por que perder tempo com reuniões para conseguir uma parada na alta de preços, se basta dizer que determinado setor está realizando aumentos abusivos de preços para que o sindicato de que ele é representante tome, imediatamente, a decisão de congelá-los? A segunda fase anuncia-se promissória — preços espontaneamente congelados, salários automaticamente referidos a preços estabelecidos, lideranças sindicais, como Luiz Antônio de Medeiros, preocupadas, juntamente com a “Irmandade” e o ministro Passarinho, em reformar a Constituição... “Tout va très bien, madame la marquise...”

Lentamente, partindo do princípio de que empresa alguma resistirá às ameaças de uma fiscalização severa, a “Irmandade da Economia” estende seu poder sobre a sociedade, que ainda não se deu conta de quão profundas são as transformações que querem introduzir nas relações econômicas — das empresas com o governo e do Estado com a sociedade. Quando os contribuintes pessoas físicas forem pagar seu Imposto de Renda em 1991 sentirão o impacto do arbítrio (que a Receita Federal sempre teve) que permitiu ao Executivo calcular desta maneira e não daquela outra, mais equânime, a variação do valor do BTN ao longo de 1990. As pessoas jurídicas já sentem, na elaboração de seus balanços, o que significará a correção de ativos pelo índice determinado pela “Irmandade”, que as levará a pagar imposto mesmo que tenham tido prejuízo real.

Apropriando-se pouco a pouco, ao amparo dos enormes poderes que o Estado brasileiro possui, da parte que resta do excedente produzido pela sociedade, o Executivo se sente em condições de empreender a longa marcha para submeter inteiramente a economia a seu controle. O ponto inicial dessa longa marcha é desconsiderar completamente tudo aquilo que os governos anteriores fizeram, registraram ou reclamaram nas relações das empresas com o Estado.



Quem leu o resumo dos pontos que a Secretaria Nacional de Direito Econômico (do Ministério da Justiça, não da Economia) determinou sejam respondidos pela Autolatina ficará perplexo, perguntando-se se não existem arquivos no governo federal ou qual o objetivo de fato perseguido.

No Ministério do Trabalho, por exemplo — apesar de recobertas pelo manto do sigilo, senão da confidencialidade ou de segredo — não devem estar arquivadas as RAIs apresentadas de 1982 a 1987 pela Volkswagen do Brasil e pela Ford do Brasil. Tanto não devem estar sob a guarda zelosa do ministro Magri que o ministro Passarinho, por seus representantes na SNDE, intimou a Autolatina a fornecer os dados relativos à criação de empregos por ano nesse período. Igualmente o Banco Central do Brasil deve ser uma repartição sem memória. Tanto assim é que a Autolatina deve informar o valor das remessas de lucros e dividendos efetuadas.

Patenteia-se, igualmente, apesar de toda a prosápia dos “irmãos” ou dos que desejam ingressar no círculo interior da “Irmandade”, que o Executivo não tem pessoal habilitado a ler balanços. Deve ser por isso que a Autolatina está obrigada a informar quais foram seus lucros operacionais e lucros financeiros. Saben-

do-se que a inflação em 1989 e antes desse ano foi o que foi e mesmo em 1990 não esteve tão bem quanto desejaria a ministra da Economia, é de esperar que sobre as revelações (!) a respeito dos lucros financeiros da Autolatina se arme outro pagode, expondo-se a empresa à execração popular como “especuladora”. Será acusada de especular com a dívida interna do País e buscar, na Justiça, amparo para pagar impostos com BTNs cambiais convertidos plenamente em cruzeiros, de acordo com a correção que a lei permite. Até a maioria da população compreender os mecanismos que criam o lucro financeiro e saber que a lei vale mais que a vontade do Banco Central, a holding passará maus bocados — a menos que o sindicato da categoria, como o dos medicamentos, congele preços...

O que caracteriza o regime que pouco a pouco se está instalando no Brasil sob o rótulo de neoliberalismo é a propriedade privada subordinada aos controles do Executivo para que cumpra sua “função social”. Como o Executivo se considera ungido pela Nação, os “irmãos” convertidos à boa doutrina determinaram que a “função social” da propriedade é impedir a alta de preços. Quem se conformar com essa disposição ou se dispuser a fazer o mea culpa e a usar a “estrela amarela de seis pontas” será perdoado. Os outros serão perseguidos na forma da lei.

Todos podem imaginar aonde isso levará.